



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 05 de Abril de 2021

Edição Nº: 2224

DECRETO Nº 097/2021

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Abril de 2021.

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Agente Político.”

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, do Estado do Paraná, Sr. Antônio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de SECRETARIO DE AGRICULTURA, desta municipalidade, a Sr. Rafael Diones Ferreira, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.725.460-5 SSP/PR e inscrito no cadastro de Pessoas físicas CPF(MF) n 051.839.319-41., de conformidade com a Lei Municipal nº 771/2009.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Abril de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 99/2021

SÚMULA: *Dispõe sobre nomeação de Comissão de Recebimento de Bens.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei;

DECRETA

Art.1º- Constituir Comissão de Recebimento de Bens, Materiais, Equipamentos e Serviços em geral, composta pelos seguintes servidores municipais;

- MARLI IGNACIO DE ALMEIDA, brasileira, portadora do RG Nº 1.944.721-9 SSP/PR e CPF Nº 630.742.149-53.
- LEONICE APARECIDA MARCOLINO, brasileira, portadora do RG Nº 5.270.993-8 SSP/PR e CPF Nº 729.638.839-00.
- ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG Nº 2.402.027-4 SSP/PR e CPF Nº 006.388.109-81.
- RAFAEL DIONES FERREIRA, brasileiro, portador do RG Nº 9.725.460-5 SSP/PR e CPF Nº 051.839.319-41.
- MAICON GLEISON RIBEIRO, brasileiro, portador do RG Nº 10.697.246-0 e CPF Nº 083.235.469-82.
- JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG Nº 10.801.571-3 SSP/PR e CPF Nº 072.894.599-11.
- ROBERTO DOS SANTOS FONSECA, brasileiro, portador do RG Nº 5.797.868-6 SSP/PR e CPF Nº 028.509.279-02.
- MARIA JOSÉ IOLANDA DE CAMARGO, brasileira, portadora do RG Nº 9.539.572-4 e CPF Nº 056.431.139-10.

DECRETO Nº. 098/2021

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art.1º.–Fica NOMEADO, a partir de 05/04/2021 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

Servidor	Cargo
Sergio de Proença	Servidor Braçal

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, procederá a verificação dos serviços prestados e o recebimento de bens, materiais, equipamentos adquiridos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 05 de Abril de 2021

Edição Nº: 2224

pelo município de GRANDES RIOS, em conformidade com as normas legais.

Art. 3º- O recebimento de bens ou serviços abaixo do limite de R\$ 17.600,00 pode ser atestado por apenas 1 (um) dos membros desta Comissão, sendo que os valores superiores a esse limite devem ser atestados por no mínimo 3 (três) membros da referida Comissão.

Art. 4º- O atestado de recebimento pode ser feito através de carimbo e assinatura na Nota Fiscal ou ainda através de Termo Circunstanciado assinado pelo (s) membro (s) da Comissão de Recebimento.

§1º- No atestado de recebimento deverá estar expresso o nome e o CPF do membro ou dos membros que efetuaram a verificação e o recebimento dos bens ou serviços.

§2º- No recebimento de obras o atestado deverá ser assinado por no mínimo 3 (três) membro da Comissão em conjunto com o Engenheiro da Prefeitura Municipal.

Art. 5º- Este decreto entrará em vigor nesta data, para o período de 05/04/2021 à 31/12/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e um. (05/04/2021).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
04/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, E DE OUTRO A EMPRESA TRATORLON COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL aquisição de peças para PÁ CARREGADEIRA SD-200 e para MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K, conforme especificações constantes no termo de referência, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PINÇA DE FREIO NOVA PARA PÁ CARREGADEIRA SD-200	UN	03	R\$ 4.690,00	R\$ 14.070,00
2	ACUMULADOR DE FREIO PARA PÁ CARREGADEIRA SD-200	UN	01	R\$ 2.810,00	R\$ 2.810,00
3	DISCO DE FREIO PARA MOTONIVELADOR A CARTEPILLAR 120K	UN	36	R\$ 109,00	R\$ 3.924,00
4	SEPARADOR DO FREIO PARA MOTONIVELADOR A CARTEPILLAR 120K	UN	40	R\$ 109,00	R\$ 4.360,00

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 25.164,00 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

11.001.26.782.3501.2018.33.90.30.00.00 1000

Grandes Rios, 05 de abril 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
05/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, E DE OUTRO A EMPRESA ANTONIO MARCOS FERNANDES RUBIO - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de MATERIAIS AGROPECUÁRIOS, INSUMOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO para o setor rodoviário e de agricultura do Município de Grandes Rios/PR.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

LOTE 1: Materiais Agropecuários, Insumos, Ferramentas e Materiais de Limpeza



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 05 de Abril de 2021

Edição Nº: 2224

ITEM	RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE	Quant	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Arame Farpado Grosso, 2,2mm, Rolo c/ 400 mt	5	Rolo	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
2	Arame Liso, 15x17, Rolo c/ 1000 mt	8	Rolo	R\$ 693,00	R\$ 5.544,00
3	Balaio de Casca de Bambu	40	Unid	R\$ 41,80	R\$ 1.672,00
4	Bota Branca de PVC c/ Cano Médio números variados	40	Par	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
5	Bota Preta de Borracha c/ Cano Médio números variados	20	Par	R\$ 48,00	R\$ 960,00
6	Cabo de Madeira para Machado, 95cm	5	Unid	R\$ 13,50	R\$ 67,50
7	Luvas Descartável, em polietileno, para palpação e inseminação artificial, 5 dedos, de uso veterinário, 80 cm	500	Unid	R\$ 1,99	R\$ 995,00
8	Cavadeira Articulada em aço carbono, com Cabo de Madeira de 120cm	08	Unid	R\$ 94,00	R\$ 752,00
9	Veneno para Mato NA	600	Litros	R\$ 24,50	R\$ 14.700,00
13	Facão para Mato sem Bainha 14" com Cabo de Madeira	06	Unid	R\$ 28,50	R\$ 171,00
14	Limas Chata para Enxada 8"	20	Unid	R\$ 15,80	R\$ 316,00
15	Lona de Plástico de 200 micra Preta	1500	M²	R\$ 2,39	R\$ 3.585,00
17	Máscara Descartável, contra poeira, tamanho único	50	Unid	R\$ 3,98	R\$ 199,00
18	Vassoura de Arame, regulável, com 22 dentes, Cabo de 120cm de madeira	15	Unid	R\$ 31,00	R\$ 465,00
20	Luva de Raspa Cano Curto com Reforço 7 cm	40	Par	R\$ 23,00	R\$ 920,00
21	Mascara com Filtro, carvão ativado	30	Unid	R\$ 13,00	R\$ 390,00
22	Óculos Protetor, incolor, anti risco, hastes reguláveis	20	Unid	R\$ 10,80	R\$ 216,00
24	Veneno para Insetos 30 ml	60	Unid	R\$ 12,50	R\$ 750,00
27	Isca para Formiga Pacote com 500 gr	20	Pacote	R\$ 7,98	R\$ 159,60
28	Pulverizador de 20 Lts	03	Unid	R\$ 365,00	R\$ 1.095,00
29	Corda em poliéster 06 mm	80	Metros	R\$ 0,79	R\$ 63,20
30	Corda em poliéster 08 mm	80	Metros	R\$ 1,19	R\$ 95,20
31	Corda em poliéster 10 mm	80	Metros	R\$ 1,99	R\$ 159,20
32	Corda em poliéster 12 mm	80	Metros	R\$ 2,49	R\$ 199,20
33	Cabo de Enxada em madeira, 120 cm	20	Unid	R\$ 13,80	R\$ 276,00
34	Lona Amarela Polipropileno 7x4 metros 150 micra	05	Unid	R\$ 219,80	R\$ 1.099,00
36	Capa de Chuva Reforçada em PVC laminada, manga, capuz e forro, tamanho variados	30	Unid	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
39	Protetor auricular tipo plug silicone, com cordão	20	Unid	R\$ 5,95	R\$ 119,00

40	Calçado com elástico lateral com bico de aço monodensidade, cor preto com vaqueta injetado	40	Par	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
42	Luva de PVC com forro cano curto 7cm	60	Par	R\$ 11,80	R\$ 708,00
43	Luva de PVC com forro cano longo 15 cm	60	Par	R\$ 16,80	R\$ 1.008,00
45	Lamina de roçadeira 2 pontas, 330mm x 25,4mm x 2,0mm	30	Unid	R\$ 47,50	R\$ 1.425,00
46	Fio de Nylon para Roçadeira 3mm	200	Metros	R\$ 1,25	R\$ 250,00
48	Catraca de metal para esticar arame	20	Unid	R\$ 6,98	R\$ 139,60
51	Perneira de segurança PVC com tala de proteção	08	Par	R\$ 48,00	R\$ 384,00
53	Enxadação largo lamina 2.0, em aço carbono, com cabo de madeira 130cm	05	Unid	R\$ 34,50	R\$ 172,50
54	Corrente para moto serra 32 dentes, para moto serra 381 sthll	05	Unid	R\$ 133,00	R\$ 665,00
55	Lima para corrente de moto serra	20	Unid	R\$ 8,90	R\$ 178,00

Lote 2: Substrato Agrícola e Adubo Osmocote

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Substrato Agrícola, saco com 20 Kg	1.300	Unid	R\$ 24,20	R\$ 31.460,00
2	Adubo Osmocote, formulação 15-09-12	300	Kg	R\$ 59,00	R\$ 17.700,00

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 97.548,00 (noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

367 09.001.20.608.3101.2057.3.3.90.30.00.00
 0100
 384 11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00
 0100

Grandes Rios, 05 de abril 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 05 de Abril de 2021

Edição Nº: 2224

PORTARIA Nº 059/2021.

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Sr^a **Marilda da Silva Koralewiski**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 28/06/2018 a 27/06/2019, a partir do dia 05/04/2021 nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 04 de Maio de 2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 05 de Abril de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal